DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 132/24

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 20 de novembro de 2.024 e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a ocorrência dos feriados da Proclamação da República e Dia da Consciência Negra, Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais nos dias 15 e 20 de novembro de 2.024 e apenas o expediente dos serviços essenciais de coleta de lixo domiciliar será normal no dia 15 e 20, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133/24

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens pertencentes a Administração que irão a Leilão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens pertencentes a Administração que irão a Leilão:

- ADILSON AUGUSTO MELLO

- GUILHERME MILANI

- LUIS ANTONIO FRAGNAN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 057/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
TA 04 AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 006/2023, celebrado em 14 de abril de 2023 - Cláusula Sétima, um acréscimo de **R$98.371,06=(noventa e oito mil e trezentos e setenta e um reais e seis centavos),** conforme justificativa técnica dos itens (serviços) que precisam ser aditados ao contrato inicial para execução da obra Esse Termo Aditivo foi assinado dia 12 de novembro de 2024.

Bocaina/SP, 13 de novembro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....